

# Eleições FUNFARME 2025

**09 de abril de 2025 (quarta-feira)**

das 07h00 às 16h00 – Hall dos Elevadores Térreo do Hospital de Base (HB) e na Recepção Principal Térreo do Hospital da Criança e Maternidade (HCM)

## A VOTAÇÃO DESTINA-SE A ELEGER:

- ✓ **DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) CLÍNICO do HOSPITAL DE BASE (HB) e do HOSPITAL DA CRIANÇA E MATERNIDADE (HCM)**

## INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS:

**de 10 a 31 de março de 2025**

Local: Sala de Reunião das Diretorias do HB, com Léa (secretária)  
Dias úteis em horário comercial: das 07h00 às 17h00

## DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

**de 01 a 08 de abril de 2025**

## APURAÇÕES:

As apurações ocorrerão após o término das eleições, com início previsto para às **16h30** nas **Diretorias Clínicas do HB e HCM**

## PODEM SE CANDIDATAR:

- ✓ **Médicos** com vínculo de trabalho celetista no Complexo FUNFARME, que inclui o Hospital de Base, o Hospital da Criança e Maternidade, o Ambulatório Geral e de Especialidades, e o Hemocentro, além dos médicos integrantes da FAMERP, e que desempenhem suas atividades vinculadas ao Hospital de Base (HB), com **contratação comprovada de no mínimo dez (10) anos até 31 de março de 2025**, data de encerramento das inscrições.

## PODEM VOTAR:

- ✓ **Médicos** integrantes do Corpo Clínico atuantes no Complexo FUNFARME, que inclui o Hospital de Base, o Hospital da Criança e Maternidade, o Ambulatório Geral e de Especialidades, e o Hemocentro, médicos integrantes da FAMERP, e os Médicos Residentes pertencentes às especialidades médicas dos Programas de Residência Médica FAMERP. Os nomes desses eleitores estarão disponíveis em lista em ordem alfabética para consulta nas Diretorias do Hospital de Base, Hospital da Criança e Maternidade, Ambulatório Geral e de Especialidades, Hemocentro e FAMERP, e estarão acessíveis no dia e local da eleição.

# Eleições FUNFARME 2025

**16 de abril de 2025 (quarta-feira)**

das 07h00 às 18h00 – Sala 8 do Pavilhão Fleury da FAMERP

## A VOTAÇÃO DESTINA-SE A ELEGER:

- ✓ **Conselho Consultivo:** Dezesesseis (16) médicos titulares e, no mínimo, seis (6) médicos suplentes.
- ✓ **Representante dos empregados não médico no Conselho de Administração:** Dois (2) representantes titulares dos empregados não médico e, no mínimo, dois (2) representantes suplentes dos empregados não médico.
- ✓ **Conselho Fiscal:** Três (3) médicos titulares e, no mínimo, três (3) médicos suplentes.
- ✓ **Conselhos Médico Hospitalar do HB e HCM:** Seis (6) médicos titulares e, no mínimo, dois (2) médicos suplentes.
- ✓ **Representante dos empregados não médico nos Conselhos Médico Hospitalar do HB e HCM:** Um (1) representante titular dos empregados não médico e, no mínimo, dois (2) representantes suplentes dos empregados não médico.
- ✓ **Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Administrativo Hospitalar Médico do HB e HCM.**

## PODEM SE CANDIDATAR:

- ✓ **Médicos** com vínculo de trabalho celetista no Complexo FUNFARME, que inclui o Hospital de Base, o Hospital da Criança e Maternidade, o Ambulatório Geral e de Especialidades, e o Hemocentro, além dos médicos integrantes da FAMERP **com contratação comprovada de no mínimo dez (10) anos com a FUNFARME ou FAMERP, até 31 de março de 2025**, data de encerramento das inscrições.
- ✓ **Representantes dos empregados de todas as categorias empregatícias, excetuando-se médicos**, com vínculo de trabalho celetista no Complexo FUNFARME, que inclui o Hospital de Base, o Hospital da Criança e Maternidade, o Ambulatório Geral e de Especialidades, e o Hemocentro, **com contratação comprovada de no mínimo dez (10) anos até 31 de março de 2025**, data de encerramento das inscrições.

## PODEM VOTAR:

- ✓ **Médicos** com vínculo de trabalho celetista no Complexo FUNFARME, que inclui o Hospital de Base, o Hospital da Criança e Maternidade, o Ambulatório Geral e de Especialidades, e o Hemocentro, além dos médicos integrantes da FAMERP, **com contratação comprovada de no mínimo cinco (5) anos até 16 de abril de 2025**, data da eleição.
- ✓ **Representantes dos empregados de todas as categorias empregatícias, excetuando-se médicos**, com vínculo de trabalho celetista no Complexo FUNFARME, que inclui o Hospital de Base, o Hospital da Criança e Maternidade, o Ambulatório Geral e de Especialidades, e o Hemocentro, **com contratação comprovada de no mínimo cinco (5) anos até 16 de abril de 2025**, data da eleição.

# Eleições FUNFARME 2025

**25 de abril de 2025 (sexta-feira)**

Horário e local a serem definidos

## ELEIÇÃO E POSSE:

- ✓ **Conselho de Administração:** Doze (12) conselheiros mais votados, por ordem classificatória, entre os eleitos titulares do Conselho Consultivo.
- ✓ **Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Executivo FUNFARME:** Eleição realizada entre os Conselheiros eleitos e empossados para o Conselho de Administração.

## INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS:

**de 10 a 31 de março de 2025**

Local: Sala de Reunião das Diretorias do HB, com Léa (secretária)

Dias úteis em horário comercial: das 07h00 às 17h00

## DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

**de 01 a 15 de abril de 2025**

Nos meios dos meios de comunicação internos físicos e digitais do Complexo FUNFARME e FAMERP

## APURAÇÕES:

As apurações ocorrerão após o término das eleições, com início previsto para às **18h30** no **Anfiteatro do Mezanino do Hospital de Base**

## COMISSÃO ELEITORAL:

Alari Furlan de Jesus – Gerente Administrativa FUNFARME

Jucelée Soares da Silva (Léa) – Secretária Executiva FUNFARME

Luiz Roberto Loraschi – Advogado Sênior FUNFARME

Maria Regina Lourenço Jabur – Superintendente Administrativa FUNFARME

Robson de Pádua Ribeiro – Superintendente Financeiro FUNFARME

Samantha Vaccari Grassi Melara – Gerente de Enfermagem FUNFARME

**Prof. Dr. Francisco de Assis Cury**

Presidente do Conselho Consultivo

FUNFARME